

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0012036-91

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.036

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO URBANO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JOSÉ TAVARES JÚNIOR, BAIRRO VERTENTES, NESTA CIDADE DO ASSU/RN, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.09.0060.0446.001-MAT. 16205478, MEDINDO 8,60 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 17,40 METROS DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 149,64 M2 (CENTO E QUARENTA E NOVE VÍRGULA SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OU SUCESSORES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE MARIA GORETH DA SILVA OU SUCESSORES; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE ADMILTON DA SILVA OU SUCESSORES; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA. PROPRIETÁRIOS: PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA, DESTA PARÓQUIA DO ASSU - DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ (RN), ENTIDADE PARTICULAR DE DIREITO PRIVADO E CARÁTER FILANTRÓPICO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 08.264.111/0013-50, SEDIADO À PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 80, CENTRO, TAMBÉM NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: - SOB O Nº DE ORDEM 137, ÀS FLS. 64/66 DO LIVRO Nº B-Nº2, AOS 03.10.1941; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU(RN), 31 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12.036 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, EM DATA DE 31.01.2013, ÀS FLS.161/162 DO LIVRO DE NOTAS Nº 189, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA EM APREÇO FOI ADQUIRIDO POR RAIMUNDO NOBRE FILHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº2.320.635-SSP/SP E DO CPF/MF Nº 052.459.743-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MONS. JÚLIO ALVES BEZERRA, 1769, CENTRO, NESTA CIDADE DO ASSU, POR COMPRA FEITA AO PROPRIETÁRIO ACIMA QUALIFICADO, PELO CERTO E AJUSTA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12.036 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO QUALIFICADO NO R-1 SUPRA, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1262/2012, EXPEDIDA AOS 25.10.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14543-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA JOSÉ TAVARES JÚNIOR, SOB O Nº 86, BAIRRO VERTENTES, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.09.0060.0446.001-MAT. 16205478, COM 62,70 M2 DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS; UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, PISO EM CERÂMICA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. DOU FÉ. ASSU, 25 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-12.036 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000152013-18021665, EMITIDA AOS 19.06.2013, COM VALIDADE ATÉ 16.12.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114825111120, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 11.03.2013, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDINÉIA CARLA NUNES SILVA, CREA Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 107/2013, EMITIDA EM DATA DE 13.03.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSU, 25/JUNHO/2013. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12.036 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

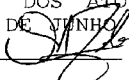
ASSU - RN

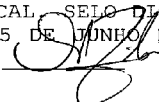
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.036

14.08.2014, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002954527 - SSP/RN E DO CPF/MF Nº 086.239.844-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NIVAL PAULINO PINHEIRO, Nº 32, JANDUÍ, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RAIMUNDO NOBRE FILHO, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 600,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 3.600,00 COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$ 4.226,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 48.574,00, PARA FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 15 DE AGOSTO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-12.036 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUZA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 48.574,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA DE 4,5939% ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 327,33, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2014; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 15 DE AGOSTO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012036-91 - PRENOTADO SOB O Nº 29840 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 12.036 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012209QEI. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0012036-91 - PRENOTADO SOB O Nº 29840 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 19/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.340,29, AOS 01/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310108250800785001481, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 66.081,55, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SELO DIGITAL Nº RN202600938230011875AAS. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0012036-91**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 25/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70966**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230013916LAT

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230013916LAT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DF9WB-VYG9K-JDB8P-55B5F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DF9WB-VYG9K-JDB8P-55B5F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>